



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010496/2024-34

PORTARIA Nº 1.356/2024
DE 10 DE MAIO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Ademilton de Oliveira Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0198.0000039/2024-83;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Luzinete Aparecida Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, no período de 15 a 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010496/2024-34

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 a 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/05/2024 22:27:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010496/2024-34**.